



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0085/2023

Em, 28 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.970,00 (Sete Mil e Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000468	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.700,00
0000472	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.770,00
				Total da Ação	7.470,00
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistência a Comunidade	
0000512	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.970,00

Total de Suplementações 7.970,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.970,00 (Sete Mil e Novecentos e Setenta Reais), como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistência Social e Habitação					
08	306	0196	2028	MANUT DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
0000228	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	0137	2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000522	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.770,00
				Total da Ação	3.770,00
08	244	0137	2072	MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE -MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000545	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700,00
				Total da Ação	3.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.470,00
				Total de Anulações	7.970,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	7.970,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional